



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE PROVAS

1. Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Sapé - PB devem ser interpostos nos dias **29 de setembro a 03 de outubro de 2011**, na Câmara Municipal de Sapé das 09h00minh às 12:00.
2. Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no anexo do Edital.
3. Não será aceito recurso via fax ou *e-mail*, ou, ainda, enviados fora do prazo estabelecido nestas instruções.
4. Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:
 - a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
 - b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- 4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.
- 4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- 4.3 Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.
5. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6. Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

Sapé, em 28 de setembro de 2011.